



De acordo
Paulo Cezar Pereira Mayer

Paulo Cezar Pereira Mayer
Presidente
Diretoria Executiva

ATA DE REUNIÃO - 09/2026

12/02/2026 – 14h00min

Participantes:

- Felipe José da Silva – Coordenador de Esportes e Responsável Técnico perante o CBC (Comitê Brasileiro de Clubes).
- Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico.
- Vanessa Rodrigues da Cruz Noel - Gerente de Suprimentos.
- José Álvaro Nunes de Castro – Analista de Controladoria.

Nesta data, reuniram-se os funcionários do Clube Paineiras do Morumby diretamente envolvidos com os atos relativos ao Termo de Execução firmado pelo Clube com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), a pedido do Responsável Técnico Prof. Felipe José da Silva, para fins de aquisição de materiais e uniformes esportivos válido pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, decorrente do Ato Convocatório nº 12, Termo de Execução nº 114/2024, lista 01.

Especificamente nesta oportunidade, será apreciado o Recurso interposto pelo licitante "Polisport Indústria e Comércio Ltda – EPP", no âmbito do Lote 4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025.

De início, foi realizado um resumo dos atos praticados:

A sessão foi aberta às 10h, para análise das propostas apresentadas pelos licitantes, para verificação de sua retidão com relação ao Edital e prosseguimento para a fase de lances. Na oportunidade, foi constatada a participação de 04 empresas.

Entretanto, houve a desclassificação das propostas de 02 (dois) licitantes. Especificamente com relação à "Polisport Indústria e Comércio Ltda – EPP", a desclassificação decorreu do seguinte motivo, conforme relatório disponibilizado pela plataforma BBMNET.

19/12/2025	12:11:12:410	Pregoeiro - Participante 1: Desclassificado por não apresentar descrição técnica de nenhum dos itens licitados.
19/12/2025	12:11:19:794	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Participante 1: Desclassificado por não apresentar descrição técnica de nenhum dos itens licitados.

A empresa "Polisport Indústria e Comércio Ltda – EPP" manifestou sua intenção de recorrer, encaminhou suas razões recursais por e-mail e realizou o "upload" das razões recursais na plataforma BBMNET. Esta forma disponibilizada pela plataforma BBMNET possibilitou um exercício mais efetivo do direito de recurso do interessado, de modo que teve tempo muito maior para elaborar suas razões recursais. Posteriormente, foi aberto prazo para contrarrazões, sendo que ninguém se



manifestou nesta última oportunidade. O contraditório foi assegurado por meio da possibilidade de recurso/razões recursais, sem demonstração de prejuízo concreto.

O recurso deve ser conhecido.

Em suas razões recursais, a empresa "Polisport Indústria e Comércio Ltda – EPP" repete diversos itens do Edital de Pregão Eletrônico, alega que foi requerido esclarecimento apenas ao outro licitante, o que ocorreu em outro lote do mesmo pregão, o que demonstra falta de razoabilidade, e que juntou layouts das peças e que o descritivo está na proposta, oferecida pelo próprio sistema. Por fim, requer aplicação de legislação municipal, afirma que é fornecedor habitual do Clube Paineiras do Morumby e requer provimento ao recurso.

Discutido o tema entre os presentes, firmou-se o entendimento que, no mérito, deve ser negado provimento ao recurso, pelos fundamentos que seguem, os quais são os mesmos dos outros recursos apresentados pelo recorrente, tendo em vista que as razões recursais são idênticas para os 03 (três) lotes de que recorreu, sendo que 02 (dois) já foram avaliados pela presente Comissão:

- a) O esclarecimento requerido ao outro licitante visava saber se o timbre existente na proposta e descrição técnica juntada era do próprio licitante ou de terceiro. Ora, se fosse do próprio licitante, a legislação e o Edital vedam expressamente a identificação nesta fase. Inclusive, a resposta não importaria em juntada de novas informações. Tendo em vista que o licitante confessou que o timbre era do próprio, houve a identificação do licitante e consequente desclassificação.

No caso do recorrente, a questão envolvia o envio, ou não, de descrição técnica no prazo estabelecido. Desta forma, não há similaridade entre as situações.

- b) Não há obrigação do Clube Paineiras do Morumby em ter que deduzir de layouts se os requisitos técnicos ("especificação técnica" e "especificação técnica complementar"), estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, estão devidamente contemplados na proposta. Cabe ao interessado / licitante assim demonstrar e escrever.

A Comissão entende que não cabe a aceitação de simples layouts, sem que o detalhamento técnico esteja por escrito, firmado pelo licitante (mesmo sem sua identificação). Os requisitos / especificações técnicas que o licitante deveria ter apresentado por escrito são os seguintes:



LOTE 04:

Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Polo Aquático - Masculino	Uniforme - Sunga polo aquático masculino	Sunga polo aquático masculino.	Confeccionado em material sintético, de malha resistente ao cloro, com costuras reforçadas, com forro e com os logos do clube, com o Selo de Formação de Atletas do CBC e bandeira do Brasil sublimados.	Unidade	160	R\$ 85,00	R\$ 13.600,00
39	Polo Aquático - Feminino	Uniforme - Maiô polo aquático feminino	Maiô polo aquático feminino.	Confeccionado em material sintético, de malha resistente ao cloro, com costuras reforçadas, fechamento com zíper nas costas, com forro e com os logos do clube, com o Selo de Formação de Atletas do CBC e bandeira do Brasil sublimados.	Unidade	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
							TOTAL DO LOTE: R\$ 17.380,00	

Em que pese os layouts não serem exigidos pelo Edital, o licitante os poderia utilizar de modo complementar, mas sem omitir os dados técnicos estabelecidos no Termo de Referência. Para ratificação, segue o trecho pertinente ao Lote 4 da Ficha Técnica apresentada pelo licitante:

LOTE 04 SUNGA E MAIO POLO AQUÁTICO



A Comissão firma entendimento de que o licitador (Clube) não tem a obrigação de deduzir o cumprimento dos requisitos técnicos por intermédio de layouts, mas devem ser apresentados por escrito, em ficha técnica, mesmo que repitam exatamente o disposto no Termo de Referência.

Além disso, o mero preenchimento de planilha disponibilizada pelo sistema BBMNET, para fins de adequação de dados da plataforma para a disputa de preços, não traz garantias do compromisso escrito de forma detalhada e específica de que o item ofertado cumpre os requisitos técnicos. Esta planilha, por si, não substitui a obrigação de apresentação clara e completa da descrição técnica exigida para julgamento.



Os requisitos técnicos são aferidos por intermédio de detalhamento escrito na ficha técnica dos itens ofertados, e não deduzidos de layouts, e esta obrigação não foi cumprida pelo licitante, ora recorrente.

Inclusive, não se trata de uma questão sanável. Houve preclusão da prática do ato (substituição ou correção da proposta ou ficha técnica) que não pode ser suprida por mera diligência ou pedido de esclarecimento, tal qual ocorreu com o outro licitante.

Não obstante, seguem os "prints" das informações que são disponibilizadas ao Clube por intermédio da plataforma:

Baixar Ficha Técnica

Licitante: POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Documento: 43.122.837/0001-16
Email: polisport@fiore.com.br
Telefone: (11) 3393-3111

Nome do documento: CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBI FICHA TECNICA.pdf
Data do Anexo: 09/12/2025, 13:07:30

Edital: 003/2025 | Lote: 4

Marca
Data
Prazo de Validade da Proposta: 09/12/2025 | 13:07:30, 233 60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	Polo Aquático - Masculino - Uniforme - Sunga polo aquático masculino	160	Unidade	R\$ 84,00 (R\$ 13.440,00)		
2	Polo Aquático - F...	20	Unidade	R\$ 188,00 (R\$ 3.760,00)		
TOTAL DO LOTE				R\$ 17.200,00		

DECLARAÇÕES:
Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.
Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

Baixar Ficha Técnica

Licitante: POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Documento: 43.122.837/0001-16
Email: polisport@fiore.com.br
Telefone: (11) 3393-3111

Nome do documento: CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBI FICHA TECNICA.pdf
Data do Anexo: 09/12/2025, 13:07:30

Edital: 003/2025 | Lote: 4

Marca
Data
Prazo de Validade da Proposta: 09/12/2025 | 13:07:30, 233 60 dias

Informações sobre preços e marcas

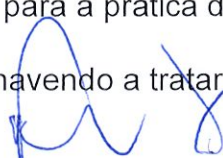
Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	Polo Aquático - Feminino - Uniforme - Maiô polo aquático feminino	160	Unidade	R\$ 84,00 (R\$ 13.440,00)		
2	Polo Aquático - F...	20	Unidade	R\$ 188,00 (R\$ 3.760,00)		
TOTAL DO LOTE				R\$ 17.200,00		

DECLARAÇÕES:
Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.
Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.



Os participantes firmam parecer, para posterior homologação pelo sr. Presidente do Clube Paineiras do Morumby (Autoridade Máxima), de que o recurso apresentado pelo licitante "Polisport Indústria e Comércio Ltda – EPP", ora recorrente, deve ser CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO no mérito. Assim como requerem autorização para a prática dos demais atos licitatórios junto à plataforma BBMNET.

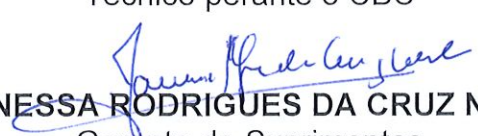
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.


FELIPE JOSÉ DA SILVA

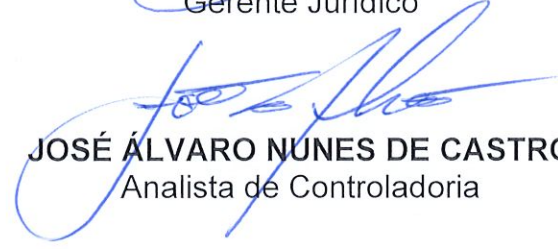
Coordenador de Esportes e Responsável
Técnico perante o CBC


IVAN MILANO STEFANOVITH

Gerente Jurídico


VANESSA RODRIGUES DA CRUZ NOEL

Gerente de Suprimentos


JOSÉ ÁLVARO NUNES DE CASTRO

Analista de Controladoria